MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE Data: Nota de Empenho 03/09/2021 Nº do empenho : 501/21 Ordinário C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Processo Municipio: Primavera do Leste Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos Código reduzido: 000028 Dotação Inicial: 1.276.080,00 Empenhos anteriores: 615.746.26 Suplementações: 0,00 Valor do empenho: 6.800.00 Anulações: 0,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 1.276.080.00 Total (B): 622.546,26 Saldo (A-B): 653.533,74 Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA Endereço: RUA MANAUS, 1050 Cidade: Primavera do Leste UF: MT C.P.F.: 025.665.651-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: Banco: Agência: Fone: 66 999869945 Conta Corrente Fax: Especificação: 1 VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI № 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIOANDAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 6.800.00 Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) Fundamento legal: Data: Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Data: Contrato: Data :

MANOEL MAZZUTTI NETO

Liquidação

Responsável

PRESIDENT

JOSE LUIZ DOS

CONTADOR

Encarregado do serviço

Credor

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Liquidação

Data:

03/09/2021

Nº da Liquidação:

563/21

Ordinário Processo

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Órgão:

01

- CAMARA MUNICIPAL

Unidade:

01.01

Funcional:

01.031.0063

- CAMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2.003

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUA - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Elemento:

3.3.90.93.00.00.00.00.0000

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Cód. Detalham.:

0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

000028 Código reduzido:

Número do empenho:

501/21

Liquidações Anteriores:

0.00

Valor do empenho :

6.800,00 0.00 Valor da liquidação:

5.000.00

Valor Anulado: Total (A):

Valor Anulado: Total (B):

0.00 5.000,00

6.800,00

Saldo (A - B):

1.800,00

Credor

C.P.F.:

1723

TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

025-665-651/71

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI № 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIOANDAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR. VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral:

5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação:

Contrato:

Outras Modalidades/Não Aplicável

Número

Data

Da

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legisla çáo vige Data :

03/09/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE

MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE Data 03/09/2021 N. da Ordem: 693/21 Ordem de Pagamento Parcial Processo: C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 N° AF/Ano: Município: Primavera do Leste Vencimento: 03/09/2021 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUA Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES Cód. Detalham.: - Ordinario Recurso: 0000 - Ordinario Número do empenho: 501 Pagamentos anteriores: 0.00 Valor do empenho: 6.800.00 Valor da ordem : 5.000,00 Valor anulado: 0.00 Valor Anulado: 0.00 Total (A): 6.800,00 Total (B): 5.000,00 Saldo (A - B): 1.800,00 Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA Endereço: RUA MANAUS, 1050 Cidade: Primavera do Leste UF: MT C.P.F.: 025.665.651-71 Inscr.Est./Ident.Prof. Banco: Agência: Conta Corrente: Especificação VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI № 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIOANDAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA Fonte de recursos : Ordinário Total geral 5.000.00 Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais) Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 03/09/2021. MANOEL MAZZUTTI NETO PRESIDENTE Descontos: Total de descontos: 0.00 Liquido a pagar : 5.000,00 Recursos: Conta Banco Núm.Docto. Valor 60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170 87536788 5.000,00

Credor

Ordem de pagamento: Em 03/09/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo: Em 03/09/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Certifico haver pago a importância acima



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: CAMARA MUNIC VEREAD PRIM

Conta origem: 3927 | 006 | 00060017-0

Conta destino: 3927 | 013 | 00606699-2

Nome destinatário: TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Valor: R\$ 5.000,00

Identificação da

VERBA INDENIZ AGOSTO operação:

Data de débito: 03/09/2021

Data/hora da operação: 03/09/2021 14:11:31

Código da operação: 087536788

Chave de segurança: Y1ZQYLH0ZH1ZE99E

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



1 - N° DO REQUERIMENTO: 08/2021 EXCELENTÍSSIMOS SENHORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

| Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal | | | | | |
|--|-----------------------------------|---------------|---------------|--|--|
| Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve. | | | | | |
| 2 – IDENTIFICAÇÕES DO REQ | UERENTE | | | | Avenue de la composición della |
| NOME DO PARLAMENTAR: | Tayllan Barbieri Za | natta | | | |
| PARTIDO POLÍTICO | PSB | W | | | |
| CÉDULA DE IDENTIDADE | 19335911 SSP MT | | | | |
| CPF | 025.665.651-71 | | | | |
| 3 – IDENTIFICAÇÕES DOS RES | | | | | |
| | | A DIRETOR | A BIÊNIO 2021 | | |
| | l Mazzutti Neto ente da Câmara | | | Valdecir Alventino da Silva Vice-Presidente | |
| | Cozanelli Junior | | | Vanessa Amui de Melo | |
| 1º Secretário 2º Secretário | | | | | |
| 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLIC | | 1 0 4 005 | - (0.04.0 | 1. ~ | . 07 611 |
| Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 | | | | | |
| da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento | | | | | |
| de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem | | | | | |
| como | | | | | |
| pelos gastos ou perdas | inerentes ao m | andato pa | rlamentar, | as quais serão devidamente re | latadas no |
| prazo previsto no parági | rafo único do a | rt. 6º da r | eferida Lei | Municipal. | |
| 5 - DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA | | | | | |
| CONTABILIDADE | | | | | |
| Dotação Orçamentária 01-002 | -01-031-0063-2 003-3 | 33-90-93-99-9 | 99 | Existe suficiência de recursos financeiros | () sim () Não |
| CONTROLADORIA | | | | | |
| Houve prestação de contas do mês a | anterior (|) Sim (|) Não | Primeiro Requerimento solicitado pelo Par) | lamentar (|
| Existe saldo remanescente a ser dev termos do parágrafo único do art. 3º Municipal nº/2011. | |) Sim (|) Não | Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre | Sim () Não () |
| 1 | | | | , estando ciente das determ | iinações |
| onstantes na Lei Municir | nai ny i DNS da | III do tov | arairo da)(| II / a cuae alteracope | |

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

Primavera do Leste - MT, 01 de setembro de 2021



TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Vereador PSB

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

| Recebi o Requerimento Nº 🎢 📶 do Sr.(a) | Recebi o Requerimento Nº do Sr. |
|---|---------------------------------|
| DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências. Primavera do Leste, 3/1/2021. MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário | (a) |
| | |



RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

MÊS DE AGOSTO DE 2021



VEREADOR: TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de AGOSTO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, para a recepção de oficiais do Estado, e para inauguração de obras novas do Município,

conforme demostrado:

| DIA | LOCAL | ASSUNTO | DESCRIÇÃO DAS DESPESAS |
|------------|-----------------------|---|--|
| 02/08/2021 | Clínica Anjo Azul | Participei da assinatura do Convênio com a APAE que irá destinar 1 (um) milhão de reais para a construção da nova sede. | Uso do veículo particular para o deslocamento e abastecimento. |
| 04/08/2021 | IFMT | Participei da assinatura do Convênio com o IFMT que irá destinar 500 mil reais para a construção de um observatório Observatório, este, que irá trazer as mais diversas pesquisas de alta nível e qualidade para o nosso município. | Uso do veículo particular para deslocamento. |
| 06/08/2021 | Vertente das águas | Fiz a vistoria da iluminação pública no bairro, assim como tirei fotos, para novamente fazer a solicitação para a troca de iluminação pública. Fiz o contato, através de uma indicação, a qual recebi um ofício resposta me garantindo que a troca de | Uso do veículo particular para deslocamento. |

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

| | | lâmpadas de vapor metálico iriam ser substituídas por lâmpadas de LEDs | |
|------------|---------------------------|--|--|
| 08/08/2021 | Jardim Riva | Neste dia estive presente no bairro Jardim Riva, para fazer a vistoria das Ruas Poxoréu, Santo André e Maringá. As obras de revitalização do asfalto foram feitas nas proximidades, segundo informes, as manutenção das ruas na qual solicitei estão no cronograma da Secretaria de Obras | Uso do veículo particular para deslocamento. |
| 08/08/2021 | Poncho Verde II | A pedido dos moradores locais, no final do poncho verde, há reclamações acerca das terras espelhadas advindas de construções locais, inclusive perto do cemitério Campo da Paz, o que ocasiona, após ventos e devido ao tempo seco, muito poeira. Solicitei o estudo para que seja feito o cobrimento desses montantes, ou para que seja levado um caminhão pipa para umedecer as terras espalhadas, evitando que a poeira se alastre. | Uso do veículo particular para deslocamento. |
| 11/08/2021 | PMV – 334, e PMV - 453 | Estive presente na PMV 334 e 453, ambas se encontram interligadas, com esse fato, aproveitei o dia para fazer a vistoria, conforme o cronograma de colheito de algodão que irá começar, das PMVs, para solicitar reparos que urgem por hora | Uso do veículo particular para o deslocamento, abastecimento e alimentação. |

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

| | | necessários. | |
|------------|---|---|--|
| 12/08/2021 | Cuiabá | Fui até Cuiabá para organizar os preparativos, assim como ir na Assembleia Legislativa, para trazer o projeto "Elas Empreendem em Mato Grosso. | Uso do veículo particular, alimentação e estadia. |
| 13/08/2021 | Cuiabá | Continuação dos preparativos para a vinda da equipe do Projeto "Elas Empreendem em Mato Grosso", foi terminado a organização e ficou para os dias 18, 19, e 20 de agosto, após os preparativos, retornei para o município, | Uso do veículo particular, alimentação, e abastecimento. |
| 18/08/2021 | CRAS Jonas Pinheiro, Primavera do Leste. | Fiz o acompanhamento da equipe acerca do Projeto 'Elas Empreendem em Mato Grosso" programa que visa, como um convidado, estive participando da apresentação do projeto que se deu nos Cras de Primavera do Lesre, | Uso do veículo particular para deslocamento e alimentação. |
| 19/08/2021 | CRAS Mabilia, Primavera do Leste, Sala da Mulher | Foi feito a visita ao Cras Mabilia, onde foi feito o estudo da região, a equipe conversou com todas as mulheres presentes no Cras, assim como fez um mapeamento do Bairro Primavera III. Foi feito visita também à Sala da Mulher na Câmara Municipal. | Uso do veículo particular para deslocamento e alimentação. |
| 20/08/2021 | CRAS Ivone, Primavera do Leste | Foi feito a visita, por fim, ao CRAS Ivone, onde foi reunido as mulheres que frequentam o CRAS. Foi | Uso do veículo particular para deslocamento e alimentação. |

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

| 26/08/2021 | Avenida São Paulo. | feito a apresentação do projeto, assim como atendimentos as mulheres que assim desejaram. De retorno as atividades parlamentares, fiz o acompanhamento da finalização das obras de revitalização da ciclovia da Av. São Paulo, conforme eu tinha solicitado em ofício, a qual se encontra agora terminada de acordo com o cronograma de entrega e solicitação. | Uso do veículo particular para deslocamento. |
|------------|---------------------------|---|---|
| 27/08/2021 | Posto Barril | Participação da Assinatura do termo de Cooperação entre DNIT e Prefeitura e entrega da ordem de serviço de obra de mobilidade na BR-070. | Uso do veículo particular para deslocamento, e abastecimento. |
| 30/08/2021 | Avenida São João Bosco | A pedido da população, fui fazer a análise da arte final da Av. São João Bosco, a qual ainda se encontra sem pavimentação, e iluminação pública, farei novamente a solicitação para a prefeitura para que seja realizado as obras necessárias naquela localidade. | Uso do veículo particular para deslocamento. |
| 31/08/2021 | Rio Café | Fui até a ponte do Rio Café para fazer o acompanhamento e fiscalização das obras e da sua etapa, posto que o prazo previsto para a entrega da obra pronta era de 70 dias a partir de junho. | Uso do veículo particular para deslocamento. |

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

 Despesas com telefone e internet; divulgação e marketing; kits de higiene pessoal contra COVID: máscara, e álcool em gel.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de AGOSTO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7°, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de setembro de 2021,

TAYLLAN BARBIERI ZANATTA Vereador PSB



PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

1 INTRODUÇÃO



Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas".

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas";

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece in verbis:

"Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Cãmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1° Secretário. dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Solution Printeriore, solution of the Discolution of the Control o



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7° - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6°, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6°);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alinea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b. art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de agosto de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatório no mês de agosto de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.





3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de agosto de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de setembro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima Controlador Interno Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

